



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA N.º 042 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

HABILITAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores constituída pela Portaria N.º 013 de 15 de março de 2016, resolve:

Habilitar no estágio probatório, conforme determina o art. 19º da Portaria 277, de 30 de abril de 2015, publicada no B. S. n.º. 08 de 30 de abril de 2015, os servidores abaixo relacionados.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Período do Estágio		Data Estabilidade
André da Motta Salles Barreto	2050281	Pesquisador	12/08/13	10/08/16	11/08/2016
André Ramos Carneiro	2048721	Tecnologista	01/08/13	30/07/16	31/07/2016
Bruno Alves Fagundes	2049245	Tecnologista	05/08/13	03/08/16	04/08/2016
Fábio Lima Custódio	2049448	Tecnologista	01/08/13	30/07/16	31/07/2016
Marcos Garcia Todorov	2049359	Pesquisador	05/08/13	03/08/16	04/08/2016


AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA
Diretor

Publicado B. S. n.º 07
De 30/09/16 Vistos fulvare